



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

CNPJ: 02.084.343/0001-07
Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, nº 02, Centro
São José do Sabugi/PB
CEP: 58610-000 / (83) 3467-1016
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 2021

Concede honrarias do Poder Legislativo Municipal mediante títulos de cidadão honorário e diplomas de agradecimento municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faço saber que o plenário APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo, por meio do qual a Câmara Municipal de São José do Sabugi DECRETA:

Art. 1º. Concede-se Diploma de Agradecimento Municipal, por indicação conjunta de todos os vereadores, e em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de São José do Sabugi, ao excelentíssimo prefeito municipal, Sr. João Domiciano Dantas Segundo, bem como ao seu pai, Sr. João Domiciano Dantas, Diretor de Finanças e Tesouraria.

Art. 2º. Concede-se Título de Cidadão Honorário, por indicação conjunta de todos os vereadores, e em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de São José do Sabugi, ao pároco local, Josivam Araújo de Almeida.

Art. 3º. Concede-se, por indicação do excelentíssimo vereador Cássio Josinácio de Araújo Medeiros, as seguintes honrarias municipais:

- I – Título de cidadão honorário ao Sr. Wilson Neves de Medeiros Junior;
- II - Título de cidadão honorário ao Sr. Lúcio Roberto de Medeiros Pereira;
- III - Título de cidadão honorário ao Sr. Ademar Antônio dos Santos
- IV - Título de cidadão honorário ao Sr. Januário de Assis Nascimento;
- V - Título de cidadão honorário ao Sr. Matheus Douglas de Medeiros Santos

Art. 4º. Concede-se, por indicação do excelentíssimo vereador Damião Domiciano Galvêncio, as seguintes honrarias municipais:

I – Título de Cidadão Honorário a Sra. Marcília Medeiros Lopes Souza Domiciano

II – Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alexandri Assis Ramos

III - Título de Cidadão Honorário ao Sr. Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho

Art. 5º. Concede-se, por indicação da excelentíssima vereadora presidente Idalete Nóbrega da Costa, as seguintes honrarias municipais:

I – Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alexandre Maciel Chaves;

II - Título de Cidadão Honorário ao Sr. Josué Alves da Rocha Filho -

III - Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edson Guimarães da Silva -

IV – Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Valdivino de Azevedo Neto;

V - Título de Cidadão Honorário ao Sr. Manoel Simplício Batista

VI - Título de Cidadão Honorário a Sra. Antônia Gomes Marciana de Souza

Art. 6º. Concede-se, por indicação do excelentíssimo vereador Makson Karol Cavalcanti Holanda, as seguintes honrarias municipais:

I – Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rui Edivan de Medeiros;

II - Título de Cidadão Honorário à Sra. Maria do Carmo Sousa de Medeiros;

III - Título de Cidadão Honorário ao Sr. Herbert Wagner Dantas;

IV - Título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Fabiano Ferreira Moura;

V - Título de Cidadão Honorário a Sra. Iracema Aparecida da Silva Dias Moura;

VI - Título de Cidadão Honorário à Sra. Milene Garcia de Araújo Fernandes

Art. 7º. Concede-se, por indicação da excelentíssima vereadora Maria Gorete, as seguintes honrarias municipais:

I - Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jailson Duda do Nascimento;

II – Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wallace Fernandes;

III - Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Júnior de Lima;

IV - Título de Cidadão Honorário a Sra. Jardilma Nunes da Silva;

V - Título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Sales dos Santos

Art. 8º. Concede-se, por indicação do excelentíssimo vereador Osmar Batista de Souza, as seguintes honrarias municipais:

I – Diploma de Agradecimento Municipal à Sra. Maria do Carmo Ribeiro Delgado (in memorian);

II – Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wagner Bento dos Santos Diniz;

III – Título de Cidadão Honorário a Sra. Diana Francisca da Silva;

IV - Título de Cidadão Honorário a Sra. Niedja Fernanda de Oliveira Santos

Art. 9º. Concede-se, por indicação da excelentíssima vereadora Paula Frassinete da Nóbrega Medeiros, as seguintes honorarias municipais:

- I – Diploma de Agradecimento Municipal ao Sr. João Araújo da Nóbrega;
- II - Diploma de Agradecimento Municipal a Sra. Genilva Amorim de Araújo;
- III - Diploma de Agradecimento Municipal ao Sr. Antonio Miguel de Medeiros Neto;
- IV - Diploma de Agradecimento Municipal a Sra. Margarida Nogueira de Araújo Medeiros;
- V - Diploma de Agradecimento Municipal a Sra. Jolice dos Santos Medeiros

Art. 10. As honorarias concedidas neste Decreto Legislativo deverão ser entregues em sessão solene a ser convocada pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Art. 11. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 10 de Dezembro de 2021.

IDALETE NÓBREGA DA COSTA

(Presidenta)